



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARARUAMA

Número do Processo: 1659/2024

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a
contratação do artista da empresa: **“XANDE DE PILARES”**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico é o setor da Adm. Pública responsável pelo fomento do turismo em nosso município e uma das ações de fomento será a realização da Festa de Aniversário da Cidade, dia 06 de fevereiro de 2024, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, para que alcancemos o objetivo proposto, a Secretaria irá contratar o show artístico do cantor de renome nacional, Xande de Pilares. A Empresa Gold 120 Produções e Eventos Ltda é a detentora exclusiva no Brasil para a apresentação do show do referido artista.

3. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	Contratação do da ATRAÇÃO: “XANDE DE PILARES”,	Apresentação	01



4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** para **01 (uma) apresentação**. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 0894**, emitida em 15 de março de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa **“FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU”**, inscrita no CNPJ n.º 19.432.706/0001-06 no valor unitário de **R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais) referente a 50% do show**; **2) Nota Fiscal n.º 048**, emitida em 10 de julho de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa **“Município de São Vicente de Minas”**, inscrita no CNPJ n.º 17.954.546/0001-84 no valor unitário de **R\$ 160.000,00 (Cento sessenta mil reais)**; **3) Nota Fiscal n.º 0883** emitida em 02 de fevereiro de 2023, tendo como tomador dos serviços a empresa **“Município de Santo Amaro”** valor unitário de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico pretende contratar para a apresentação será de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, que ocorrerá no dia **06 de fevereiro de 2024, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ**. Sendo assim, é compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

5. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Este ETP é referente a solução global das contratações musicais para o sucesso total do evento Festa de Aniversário da Cidade, e que a contratação prevista será realizada em um processo de inexigibilidade, considerando a representação exclusiva do artista em questão por uma única empresa. Por esta razão, as futuras partes contratantes, baseando-se nas diretrizes da Orientação Normativa da AGU e decisões do TCU, chegaram ao consenso, como condição e garantia da real execução dos serviços que o pagamento será realizado em duas vezes, sendo 50% após a assinatura do instrumento contratual e 50% restantes em até 72h antes do início do evento, observadas as cautelas legais.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultado social pretendemos apresentar à população e aos turistas em geral uma opção a mais de qualidade de vida, com mais alegria, diversão, entretenimento, propiciando ao cidadão uma opção de lazer familiar e, principalmente, o conagraçamento de todas as camadas sócio econômicas do Município. Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal vem alavancar o turismo em nosso Município, fazendo com que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes estimulando toda a cadeia produtiva e econômica da cidade.



7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Araruama, 23 de janeiro de 2024.

Melina Antunes da Silva
Of. Administrativo
Mat. 19964394-7

MELINA ANTUNES DA SILVA
OFICIAL ADMINISTRATIVO
MAT.: 19964-394-7